



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 668/2009 de 06 de agosto de 2009.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, expedir Decreto Legislativo, concedendo licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Duas Barras, por 11 (onze) dias, para resolver questões de interesses particulares.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir Decreto Legislativo, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo, licença por 11 (onze) dias para revolyer questões de interesses particulares a partir do dia 10 (dez) de agosto de 2009.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 (dez) de agosto de 2009.

Art. 3º - Revogá-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 06 DE AGOSTO DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PROVADO
30/08/2009

Projeto de Resolução nº 024/2009 de 06 de agosto de 2009.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, expedir Decreto Legislativo, concedendo licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Duas Barras, por 11 (onze) dias, para resolver questões de interesses particulares.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir Decreto Legislativo, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo, licença por 11 (onze) dias para revolver questões de interesses particulares a partir do dia 10 (dez) de agosto de 2009.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 (dez) de agosto de 2009.

Art. 3º - Revogá-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 06 DE AGOSTO DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRÊSTES TEIXEIRA

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

Duas Barras, 06 de julho de 2009.

OF.GP.nº 027/2009.

Ass: solicitação, faz

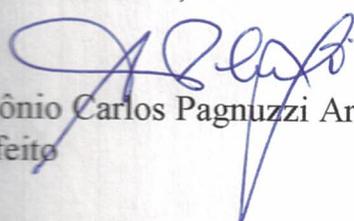
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto do artigo 42, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sirvo-me do presente para solicitar dessa Egrégia Casa de Leis, autorização para afastar-me do cargo de Prefeito por motivos particulares, num período de 11 (onze) dias, a iniciar-se em 10 de agosto de 2009.

Por oportuno, solicito que Vossa Excelência se for o caso e considerando o recesso parlamentar, convoque extraordinariamente a edilidade Bibarrensense para apreciação da presente solicitação.

Certo de que Vossa Excelência tomará as medidas previstas em Lei, desde já apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito

Exmº Sr.
Vereador Audelir Francisco Prestes Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

07/07/09
Yonice Garcia Vark